



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Palmeira, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 001/2014, especificamente no que segue:

**1. DA ABRANGÊNCIA DA MICROÁREA 08:** fica RETIFICADA, no Edital nº 001/2014, no item 1.1.4, a abrangência da microárea de nº 08, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Dessa forma, **onde se lê:**

Bairro Lino Macedo, Serraria Borges, Bairro Novo Mundo, ambos nas proximidades da SC 114.

**Leia-se:**

Bairro Lino Macedo, Comunidade dos Borges, Estrada Campo Novo, ambos nas proximidades da SC 114 e Fazenda Lageadino.

**2.** Os candidatos já inscritos no emprego de Agente Comunitário de Saúde, **microárea 08**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que não quiserem continuar participando do certame, deverão preencher o formulário, Anexo deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição. Caso o candidato não se manifeste no período determinado, será considerada sua tácita aceitação à alteração realizada por este edital.

2.1. Para recebimento da devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento conforme modelo Anexo deste edital, informando o **Banco, Agência e Conta Corrente**, em nome do próprio candidato, e entregar diretamente na Prefeitura Municipal até o dia **29/08/2014**. Caso não seja titular de conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição e terá o ressarcimento do valor diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal, **sita na Rua Roberto Henckmaier, nº 200, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 13h às 18h**. Para tanto, o candidato deve comparecer pessoalmente munido de documento oficial de identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado).

**3. DO CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES:** ficam prorrogadas até às **23h59min**, do dia **24/09/2014**, pelo [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

3.1. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **25/09/2014**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

**4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** fica alterada a data de divulgação do edital de homologação das inscrições, que será publicado a partir do dia **06/10/2014**.

**5. As demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 002/2014 permanecem inalteradas.**

Prefeitura Municipal de Palmeira, 25 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO - DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO**

Nome \_\_\_\_\_

portador da RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

inscrito no Processo Seletivo 002/2014 de Palmeira/SC sob nº \_\_\_\_\_

para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, vem **DECLARAR** que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição do Processo Seletivo, solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária para depósito:

( ) Sim - Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

Nome do Correntista: \_\_\_\_\_

( ) Não possuo conta bancária - desejo o ressarcimento na Prefeitura Municipal de Palmeira/SC

**Sr. Candidato:  
Apresentar comprovante de inscrição.**

Município de Palmeira/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato